

PORTARIA SAAE-ARA-103/2021

Dispõe sobre prorrogação de prazo de Portaria.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047 de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações e considerando o memorando SAAE-ARA-041/2021, resolve:

Art.1º PRORROGAR por mais de 30 (trinta) dias o prazo de vigência da Portaria SAAE-ARA-087/2021 referente processo de SINDICÂNCIA 001/2021, para conclusão dos trabalhos.

Aracruz-ES, 07 de maio de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021